



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO Nº 2.104, DE 24 DE MAIO DE 2023.  
AUTORIA: DEPUTADO CHICO MENDES**

**Concede Medalha Padre Inácio de Sousa Rolim –  
Padre Rolim ao Excelentíssimo Senhor Camilo  
Sobreira de Santana.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA  
PARAÍBA:**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea “m”, combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Padre Inácio de Sousa Rolim – Padre Rolim ao Excelentíssimo Senhor Camilo Sobreira de Santana, Ministro de Estado da Educação, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba e ao Brasil.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 24 de maio de 2023.

  
**ADRIANO GALDINO**  
Presidente